



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS **11** DIAS DO MÊS DE **ABRIL** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE QUATRO**, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTE PROPOSITURAS:

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024

ALTERA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º E O CAPUT DO ART. 96 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE REGULAMENTA AS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Autor: Mesa Diretora

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Resolução nº 02/2024

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I E II DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 51/2023 ARTIGO 1º DA LEI Nº 916/2009 QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, POLÍTICA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, VANTAGENS PECUNIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autor: Mesa Diretora

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2076/2023

ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI 1.386/2013 QUE CRIA PROGRAMA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2085/2023

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2092/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2098/2023

INSTITUI O PROJETO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2103/2023

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2105/2023

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PMPSA, ESTABELECE FORMAS DE CONTROLE E FINANCIAMENTO DO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2111/2023

ACRESCE CARGO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2121/2024

REVOGA O ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 506/2004

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2123/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O  
PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2126/2024

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2127/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL,  
ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2128/2024

AUTORIZA O PAGAMENTO RETROATIVO DE COMPLEMENTO SALARIAL AOS AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2130/2024

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO AOS IMPACTOS DA LEI Nº 1.924/2020 E LEI Nº 2.132/2023 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2135/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2136/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REGISTRO A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2141/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Ofício CGC.ARC nº 1393/2023

CONTAS ANUAIS CAMARA MUNICIPAL

Autor: TCE

Ofício CGC.ARC nº 16/2024

APAMIR

Autor: TCE

Ofício C.CCM nº 40/2024

Roçadas

Autor: TCE



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Ofício nº 01/2024

Denúncia

Autor: Lauro Dendevitz

Contas Municipais - 2018

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2017

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2019

Contas Anuais do Exercício de 2019.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2020

Contas Anuais do Exercício de 2020.

Autor: TCE





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## JUSTIÇA E REDAÇÃO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 11 / 4 / 24 no:

- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
( ) outro local, a saber:

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 8 / 4 / 24 :

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
( ) por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

**FABIO CARDOSO JUNIOR**  
Presidente

**RENATO S. MACHADO**  
Relator

**IRINEU ROBERTO DA SILVA**  
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ( ) Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: \_\_\_\_\_  
( ) Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: \_\_\_\_\_  
( ) Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

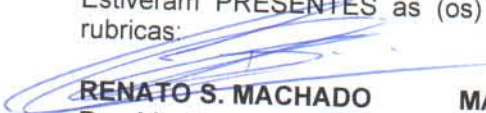
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

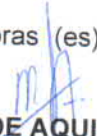
A Comissão reuniu-se no dia 11 / 4 / 24 no:

- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
☐ outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 8 / 4 / 24  
☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

  
**RENATO S. MACHADO**  
Presidente

  
**MANOEL DE AQUINO BATISTA**  
Relator

  
**IRINEU ROBERTO DA SILVA**  
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ☐ Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

  
**PRÉSIDENTE DA COMISSÃO**

  
**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL ( 13 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br

## OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 11 / 4 / 24 no:

- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
☐ outro local, a saber:

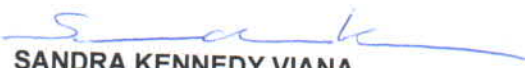
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 8 / 4 / 24 :

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

  
**GERSON TEIXEIRA SILVERIO**  
Presidente

  
**VANDER LOPES PEDROSO**  
Relator

  
**SANDRA KENNEDY VIANA**  
Secretária

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ☐ Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. SANDRA KENNEDY VIANA, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:  
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL ( 13 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br

## ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 11 / 4 / 24 no:

- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
☐ outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 8 / 4 / 24  
☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

*Inês Kawamoto*  
**INÊS SATI O. KAWAMOTO**  
Presidente

*Fabio Cardoso Junior*  
**FABIO CARDOSO JUNIOR**  
Relator

*Vander Lopes Pedroso*  
**VANDER LOPES PEDROSO**  
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ☐ Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

*Inês Kawamoto*  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

*[Assinatura]*  
**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:  
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.